



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230054

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230054 , QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MECANICA VARGAS INJECAO ELETRONICA DIESEL E GASOLINA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Srª. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e MECANICA VARGAS INJECAO ELETRONICA DIESEL E GASOLINA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 24.639.876/0001-40, sediado na R JANDAIA, 22 A, FLORESTA, Goianésia do CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste representada pela Sr (a). ELVIS MAICON CASTRO SANTOS, portador do CPF 020.202.323-08, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MECANICA VARGAS INJECAO ELETRONICA DIESEL E GASOLINA LTDA

CNPJ: CNPJ 24.639.876/0001-40

ENDEREÇO: R JANDAIA, 22 A, FLORESTA, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: ELVIS MAICON CASTRO SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045680	SERVIÇOS LIMPEZA DA INJEÇÃO (TBI) - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	149,000	6.705,00
045681	VEICULO LEVE/UTILITARIOS SERVICOS LIMPEZA DO SISTEMA DE FRETO - Marca : MP/MV	SERVICO	45.00	95 000	4 275 00





	VEICULO LEVE/UTILITARIOS				
045682 045683	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR - Marca.: MP/MV SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO RADIADOR - Marca.: MP/MV	SERVIÇO SERVIÇO	45,00 40,00	216,000 105,000	9.720,00 4.200,00
	VEICULO LEVE		,		
045684	SERVIÇOS PASSAGEM DE APARELHO - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	126,000	5.670,00
045685	VEICULO LEVE/UTILITARIOS SERVIÇOS REGULAGEM DE EMBREAGEM - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	42,00	43,000	1.806,00
045686	A CABO SERVIÇOS REGULAGEM DO FREIO DE MÃO - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	36,00	50,000	1.800,00
045688	SERVIÇOS REVISÃO DE FREIO - Marca.: MP/MV (SAPATAS E PASTILHAS, CILINDROS RODA E REGUALG	SERVIÇO	45,00	153,000	6.885,00
045692	FREIO)VEICULO LEVE SERVIÇOS TESTE DE BICO INJETOR - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	42,00	126,000	5.292,00
045694	VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA BIELETA - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	34,000	1.530,00
045698	VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BOMBA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL - M	SERVIÇO	45,00	232,000	10.440,00
	arca.: MP/MV VEICULO LEVE				
045699	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DA BANDEJA - Marca.: MP/MV VEICULO LEVE	SERVIÇO	49,00	69,000	3.381,00
045702	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA RODA - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	40,00	69,000	2.760,00
045703	SERVIÇOS TROCA DA CORREIA DENTADA - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	49,00	142,000	6.958,00
045705	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	438,000	19.710,00
045706	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DO CARTER - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	152,000	6.840,00
045707	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	88,000	3.960,00
045708	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DESLIZANTE - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	69,000	3.105,00
045709	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA PASTILHA DE FREIO (jogo) - Marca.:	SERVIÇO	49,00	50,000	2.450,00
	MP/MV VEICULOS LEVES		,		,
045711	SERVIÇOS TROCA DA RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	42,00	80,000	3.360,00
045712	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA TRIZETA - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	40,00	73,000	2.920,00
045713	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR - Marca.: MP	SERVIÇO	45,00	64,000	2.880,00
045714	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca.: MP	SERVIÇO	45,00	39,000	1.755,00
045715	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DE FILTROS - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	65,000	2.925,00
045717	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DE MANGEIRAS HIDRÁULICAS - Marca.: MP	SERVIÇO	45,00	161,000	7.245,00
045719	UTILITÂRIOS SERVIÇOS TROCA DE ÓLEO/FILTRO DO MOTOR - Marca.: MP/	SERVIÇO	56,00	49,000	2.744,00
045720	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DE POLIA VIRABREQUIM - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	42,00	89,000	3.738,00
045721	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DE SAPATAS DE FREIO (jogo) - Marca.:	SERVIÇO	45,00	95,000	4.275,00
	MP/MV VEICULOS LEVES				
045722 045723	SERVIÇOS TROCA DE SENSORES - Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DE VELAS/CABOS (jogo) - Marca.: MP/MV	SERVIÇO SERVIÇO	43,00 45,00	116,000 69,000	4.988,00 3.105,00
045724	SERVIÇOS TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca.: MP/M VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	46,000	2.070,00
045726	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca.: MP VEICULOS LEVES	SERVIÇO	40,00	99,000	3.960,00
045729	SERVIÇOS TROCA DO BICO INJETOR - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	49,00	82,000	4.018,00
045732	SERVIÇOS TROCA DO CATALIZADOR - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	225,000	10.125,00
045734	SERVIÇOS TROCA DO COXIM DA CAIXA - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	40,00	63,000	2.520,00
045735	SERVIÇOS TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR - Marca.: MP/ VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	82,000	3.690,00
045736	SERVIÇOS TROCA DO CUBO DA RODA - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	45,00	55,000	2.475,00
045740	SERVIÇOS TROCA DO FIXO DA CAIXA DE MARCHA - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	36,00	57,000	2.052,00
045741	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO FIXO DO MOTOR - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	38,00	65,000	2.470,00
045742	SERVIÇOS TROCA DO KIT DA BARRA ESTABILIZADORA - Marc a.: MP/MV	SERVIÇO	43,00	69,000	2.967,00
045743	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	305,000	13.725,00
045744	(REMOCAO CAIXA) VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DO KIT DO AMORTECEDOR - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	49,00	87,000	4.263,00
045746	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	49,00	52,000	2.548,00
045748	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCADO ROLAMENTO DE RODA - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	49,00	53,000	2.597,00
045749	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO ROLAMENTO DE EMBREAGEM - Marca.: M	SERVIÇO	42,00	288,000	12.096,00
	P/MV (REMOÇAO CAIXA) VEICULO LEVE				
045751	SERVIÇOS TROCA DO TAMBOR DE FREIO - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	49,00	62,000	3.038,00
045754	SERVIÇOS TROCA REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL - Marc a.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	55,000	2.475,00
045757	(SENSOR NIVEL, FLANGE, MANGUEIRA) VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DO REGULADOR DA SAPATA DE FREIO - Mar	SERVIÇO	54,00	60,000	3.240,00
045760	ca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DO ATUADOR DE EMBREAGEM - Marca.: MP/	SERVIÇO	45,00	294,000	13.230,00
	,	• •		· · · · · ·	





	(CAIXA) VEICULO LEVE				
045763	SERVIÇOS REPARO NO AR CONDICIONADO - Marca.: MP/MV VEICULOS LEVES	SERVIÇO	54,00	312,000	16.848,00
045764 045765	SERVIÇOS RECARGA DE GÁS - Marca.: MP/MV SERVIÇOS REPARO NO MANGOTE DE AR CONDIONADO - Marca.	SERVIÇO SERVIÇO	54,00 49,00	262,000 172,000	14.148,00 8.428,00
045779	: MP/MV SERVICOS DESMONTAGEM E MONTAGEM GERAL MOTOR UTILITAR	SERVIÇO	33,00	2.466,000	81.378,00
045780	IOS - Marca.: MP/MV SERVICOS DESMONTAGEM E MONTAGEM GERAL MOTOR VEICULO	SERVIÇO	45,00	998,000	44.910,00
045781	LEVE - Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DO ATUADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA UTIL ITARIOS - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	284,000	12.780,00
045782	SERVIÇOS TROCA DO ATUADOR DE EMBREAGEM DO PEDAL UTIL ITARIOS - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	198,000	8.910,00
045783	SERVIÇOS TROCA DO TAMBOR DE FREIO UTILITARIOS - Marc a.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	41,000	1.845,00
045784	SERVIÇOS TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO UTILITARIOS - Marca: MP/MV	SERVIÇO	45,00	68,000	3.060,00
045785	SERVICOS RETIFICA DO CAMANDO UTILITARIOS - Marca.: M	SERVIÇO	45,00	718,000	32.310,00
045786	SERVICOS RETIFICA DO CAMANDO VEICULO LEVE - Marca.:	SERVIÇO	45,00	250,000	11.250,00
045787	SERVICOS RETIFICA DO BLOCO VEICULO LEVE - Marca.: MP	SERVIÇO	45,00	449,000	20.205,00
045788	SERVIÇOS DE REVISAO CAIXA MARCHA VEICULO LEVE - Marc a.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	998,000	44.910,00
045789	SERVIÇOS MANUNTENÇAO SISTEMA DIREÇAO HIDRAULICA VEIC ULO LEVE - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	1.198,000	53.910,00
045790	SERVIÇOS MANUNTENÇAO SISTEMA DIREÇAO HIDRAULICA UTIL ITARIOS - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	33,00	1.190,000	39.270,00
045791	SERVIÇOS RETIFICA DE MOTORES EM GERAL VEICULO LEVE - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	798,000	35.910,00
045792	SERVIÇOS RETIFICA DE MOTORES EM GERAL UTILITAROS - M arca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	2.530,000	113.850,00
045793	SERVICOS RETIFICA DO BLOCO UTILITARIOS - Marca.: MP/	SERVIÇO	45,00	1.083,500	48.757,50
045795	SERVIÇOS REMOÇAO E LIMPEZA TANQUE COMBUSTIVEL VEICUL O LEVE - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	33,00	271,000	8.943,00
045797	SERVIÇOS TROCA DE SAPATAS DE FREIO (JOGO) UTILITARI	SERVIÇO	45,00	56,500	2.542,50
045798	OS - Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DA PASTILHA DE FREIO (JOGO) UTILITARI	SERVIÇO	45,00	45,500	2.047,50
045799	OS - Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DO ATUADOR DE EMBREAGEM (CAIXA) UTIL	SERVIÇO	33,00	453,500	14.965,50
045800	ITARIOS - Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL UTILIT ARIOS - Marca.: MP/MV	SERVIÇO	45,00	330,000	14.850,00
045801	(SENSOR NIVEL, FLANGE, MANGUEIRA) SERVIÇOS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM (REMOCAO CAIXA UT	SERVIÇO	45,00	491,000	22.095,00
045802	ILIATRIOS) - Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO UTILITARIOS -	SERVIÇO	56,00	77,000	4.312,00
045803	Marca.: MP/MV SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UTILITARIOS	SERVIÇO	56,00	79,000	4.424,00
045804	- Marca.: MP/MV SERVICOS TROCA JUNTA CABEÇOTE UTILITARIOS - Marca.:	SERVIÇO	33,00	1.486,000	49.038,00
	MP/MV				
				VALOR GLOBAL R\$	956.878,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 956.878,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

THE PARTY OF THE P

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

W THE

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

- 10.305.0011.2.084 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 5. CLÁUSULA QUINTA PAGAMENTO.
- **5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 6. CLÁUSULA SEXTA REAJUSTE.
- **6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 8. CLÁUSULA OITAVA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
- **8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 9. CLAÚSULA NONA FISCALIZAÇÃO.
- **9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- 10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.
- 10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

W +:

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA RESCISÃO.
- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
 - 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VEDAÇÕES.
- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
 - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 19 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54 CONTRATANTE





MECANICA VARGAS INJECAO ELETRONICA DIESEL E GASOLINA LTDA
CNPJ 24.639.876/0001-40
CONTRATADO(A)

restemunhas:	
1.	
2.	